

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102020013266-0 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 29/06/2020

Prioridade Unionista: País: --- N.º: --- Data: ---

Depositante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (BRMG) ;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG) ;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (BRMG)

Inventor: ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO; MARIANA CAMPOS DA

PAZ LOPES GALDINO; RODOLFO CORDEIRO GIUNCHETTI; **DENISE** DA SILVEIRA **LEMOS** GIUNCHETTI: **MILTON HERCULES** GUERRA DE ANDRADE: LAÍS **MOREIRA** NOGUEIRA: ANA ALICE MAIA GONCALVES: REYSLA MARIA MARIANO DA SILVEIRA; NAUHARA VIEIRA DE CASTRO BARROSO; ANDRÉ VINÍCIUS FERNANDES MICHELLI DOS SANTOS; SILVIO JOSÉ ELISEI CARVALHO

JÚNIOR @FIG

Título: "Biomoléculas sintéticas, método e kit de diagnóstico da

esquistossomose mansoni, e uso "

Conforme Portaria 52/2023, o depositante deverá complementar a retribuição da(s) 6ª anuidade(s), de acordo com tabela vigente, referente à(s) guia(s) de recolhimento 29409162341835372, uma vez que a anuidade não foi recolhida conforme os valores atualizados da nova tabela de retribuição.

O depositante deverá, dentro de 60 dias contados da publicação da presente exigência:

- Recolher e protocolar GRU cód. 207, referente ao cumprimento da presente exigência,
- Recolher GRU cód. 800, referente à complementação da(s) anuidade(s) em débito.

O não atendimento da presente exigência ensejará o arquivamento do pedido de patente.

Publique-se a Exigência de Complementação de Anuidade (8.5).

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

BR102020013266-0

Rodrigo Pontes Chefe de Serviço/ Mat. Nº 1286824 DIRPA / COSAP/SEPAN